ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 52/2023

No dia dezenove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quarenta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente – Robsmael Pereira de Holanda, sendo secretariado pelo vereador André Henrique Ricardo Estevam, estando também presentes os vereadores, Jéferson André da Silva – segundo-secretário, Elizeu Messias da Silva (Cipó), Eudes Venâncio de Souza, Graucimar Ferreira de Souza, Manoel Henrique Santos de Souza (Kinkinha) e Milton Custódio Bragança. O presidente Robsmael Pereira de Holanda convidou o Vereador André Henrique ler um trecho bíblico, pedindo a todos que ficassem de pé. Após a leitura do trecho bíblico, a presidente explicou que a ata anterior não seira votada, por não haver tempo para sua confecção. O presidente pediu ao primeiro-secretário André Henrique, que fizesse a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. **Projeto de Lei N. 3044/23, de 15 de junho de 2.023** que *"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 3.151 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* ***Projeto de Lei N. 3045/23, de 19 de junho de 2.023, que*** *"REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAL E DE ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.* **Projeto de Lei N. 3046/23, de 19 de junho de 2.023, que** *"ALTERA OS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 2° DA LEI N. 2160 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO (GPE) NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA LAURA MARIA DE CARVALHO BRAGA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **Projeto de Lei N. 3047/23, de 19 de junho de 2.023 que** *"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2298 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE REGULAMENTA O FUNDO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."* **Projeto de Lei do Legislativo N. 0697/23, de 12 de junho de 2.023** que *"DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DA LINHA VICINAL KM 22, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO"*. Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. convido o (a) vereador (a) para fazer uso da tribuna. Nenhum vereador fez uso da tribuna. **DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei N. 3044/23, de 15 de junho de 2.023** que *"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 3.151 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do *Projeto de Lei N.***

3045/23, de 19 de junho de 2.023, que *"REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAL E DE ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.***ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei N. 3046/23, de 19 de junho de 2.023, que*** *"ALTERA OS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 2° DA LEI N. 2160 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO (GPE) NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA LAURA MARIA DE CARVALHO BRAGA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei N. 3047/23, de 19 de junho de 2.023 que** *"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2298 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE REGULAMENTA O FUNDO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."***ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo N. 0697/23, de 12 de junho de 2.023** que *"DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DA LINHA VICINAL KM 22, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO"***ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo mais matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. Convido o (a) vereador (a) para fazer uso da tribuna. Nenhum vereador fez uso da tribuna. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Leonardo Soares Guedes, Secretário "*ad hoc*", lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia dezenove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Robsmael Pereira de Holanda - PV
Vice-Presidente

André Henrique Ricardo Estevam – PV
1° Secretário